



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 1.597/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO RESPONSÁVEIS EM DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, EM CONFORMIDADE COM INSTRUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-----

Considerando as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de preenchimento de cargos/funções obrigatórias para a prestação do documento “Atualização do Cadastro Geral de Entidades”, no âmbito do Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos;

Considerando o despacho exarado pela Presidência, em tramitação do Memorando nº 17/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, Secretário Administrativo e Financeiro, Matrícula nº 071, como responsável pelas seguintes áreas da Câmara Municipal de Garça: Tesouraria, Contabilidade, Finanças, Patrimônio, Recursos Humanos, Compras e Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Designar a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA**, Agente de Serviços, Matrícula nº 094, como responsável pela CIPA – Controle Interno de Prevenção de Acidentes e pelo Almoarifado.

Art. 3º Designar o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, Procurador Legislativo, Matrícula nº 097, como responsável pelos serviços de Adiantamento da Câmara Municipal de Garça.

Art. 4º As designações de que trata esta Portaria terão vigência adstrita ao mandado da Mesa Diretora, o qual se encerrará em 31/12/2026.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.572/2025.

Garça/SP, 19 de setembro de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

